

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1827/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o artigo 19 da Lei Complementar n. 1.142/2019 e dá outras providências.

- Art. 1.º Fica revogado o artigo 19 da Lei Complementar n. 1.142/2019.
- **Art. 2.º** É vedada aos agentes públicos a exigência de qualquer formalidade adicional para o cumprimento do disposto no § 6.º do artigo 1.º da Lei n. 9.748/2014, sob pena de proceder o responsável de forma desidiosa.
 - Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de abril de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho**, **Vereador**, em 22/04/2019, às 13:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0130051 e o código CRC 4A1145FE.

19.0.000003341-6 0130051v4